



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 1092/24 de 16.12.24

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos:

| NOME | CARGO | PERÍODO - DIAS |
|--------------------------------|---------------------------|-----------------------|
| Mariana Sangaletti | Servente | 13/12/2024 |
| Luciana Paula da Silva da Mota | Agente de Saúde | 10 a 13/12/2024 |
| Lilian G. G. Schlichting | Assessor Assuntos Sociais | 12/12/2024 |
| Marilu de Almeida | Assistente Administrativo | 11/12/2024 |
| Iolanda F. B. Padilha | Servente | 12/12/2024 |
| Eronete Ap. Silva de Souza | Professora | Mat. 12/12/2024 |
| Idevert Palhando | Motorista | 13/12/2024 |
| Vitorino Lídio da Rosa | Trabalhador Braçal | 11/12/2024 |
| Ivan Adir Andrade | Trabalhador Braçal | 11/12/2024 |
| Mário Silvio da Conceição | Trabalhador Braçal | Mat. 12/12/2024 |
| Marilu de Almeida | Assistente Administrativo | 13/12/2024 |

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 16 de dezembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Administração e Fazenda